

Alessandro Soares

Doutorando e mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo – USP. Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Coordenador e professor do curso de Direito da Faculdade de Direito da Escola Paulista de Direito – EPD. Coordenador e professor dos cursos de MBA em Gestão Pública e Pós-graduação em Direito Municipal da Escola Paulista de Direito – EPD. Coordenador e professor do curso de Pós-graduação em Direito Público da Faculdade de Direito Damásio de Jesus. Foi chefe de gabinete do Ministro de Estado da Justiça (2011-2014).

PROCESSO DE CASSAÇÃO DO MANDATO PARLAMENTAR POR QUEBRA DE DECORO

2014

Sumário

Prefácio	9
Apresentação.....	13
Introdução	15

PARTE I
Mandato parlamentar e
cassação por quebra de decoro

Capítulo 1 – Do mandato parlamentar	23
1.1 Mandato imperativo e mandato livre.....	29
1.2 Características.....	39
1.3 Da aquisição do mandato	44
1.4 Da perda do mandato.....	52
1.4.1 Da perda ordinária.....	52
1.4.2 Da perda extraordinária.....	53
Capítulo 2 – Do conceito de decoro parlamentar.....	57
2.1 Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD)	67
2.2 Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados..	68
2.2.1 Dos atos atentatórios ao decoro em face do procedimento incompatível com o decoro	74
2.3 Regimento Interno do Senado Federal (RISF)	76
2.4 Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal	76

Capítulo 3 – Hipóteses de cassação de mandato por quebra de decoro no constitucionalismo brasileiro	85
3.1 Constituição de 1824	86
3.2 Constituição de 1891	87
3.3 Constituição de 1934	88
3.4 Constituição de 1937	90
3.5 Constituição de 1946	92
3.6 Constituição de 1967	93
3.7 Emenda Constitucional 01/69	94

PARTE II

Do processo de cassação de mandato parlamentar por quebra de decoro

Capítulo 4 – Finalidade e natureza jurídica do processo de cassação	99
4.1 Finalidade	99
4.2 Natureza jurídica	112
4.2.1 Natureza quanto ao tipo de função estatal	112
4.2.2 Natureza quanto ao tipo de responsabilidade	125
Capítulo 5 – Do processo de cassação	137
5.1 Das condições para a abertura do processo ético-disciplinar ..	137
5.1.1 Competência para provocar o processo	137
5.1.2 Sujeito passivo	138
5.1.2.1 Direito de renúncia ao mandato parlamentar e processo de cassação	138
5.1.3 Motivo	145
5.1.3.1 Princípio da unidade da legislatura e processo de cassação	145
5.1.3.2 Contemporaneidade da conduta com o exercício do mandato	151
5.1.3.3 Da possibilidade de cassação de parlamentar licenciado	156

5.2 Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar	164
5.2.1 Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados	164
5.2.1.1 Competência	164
5.2.1.2 Composição	165
5.2.1.3 Instauração do processo ético-disciplinar	169
5.2.1.4 Da defesa do representado.....	173
5.2.1.5 Da instrução probatória	174
5.2.1.6 Da apreciação do parecer	176
5.2.2 Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal	178
5.2.2.1 Composição	179
5.2.2.2 Da instauração do processo a partir de representação	180
5.2.2.2.1 Do exame preliminar de admissibilidade da representação	181
5.2.2.2.2 Da defesa prévia.....	182
5.2.2.2.3 Da instauração do processo	183
5.2.2.3 Da instauração do processo a partir de denúncia	184
5.2.2.3.1 Do exame preliminar da denúncia	185
5.2.2.3.2 Da instauração	186
5.2.2.4 Da instrução probatória	187
5.2.2.5 Da apreciação do parecer	190
5.2.3 Da decisão em Plenário	190
5.2.3.1 Ampla defesa.....	191
5.2.3.2 Voto aberto	192
5.2.3.3 Quórum	197
5.2.3.4 Efeitos da decisão	197
Capítulo 6 – Do controle judicial	199
Conclusão	207
Referências.....	213